



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



PORTARIA

Nº 032/2026

*“Dispõe sobre Admissão de
Empregada Pública.”*

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Artigo 1º- ADMITIR, sob o Regime de Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, a empregada pública **MARIA EDUARDA BARBOSA MARQUES DE SANTANA** no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, carga horária 40h, com lotação na USF ITATINGA I **Diretoria de Atenção Básica**, devidamente aprovada em concurso público nº 01/2024 homologado em 20/05/2024.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura do competente registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou Carteira Digital.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 03 de fevereiro de 2026.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra